



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 41 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 149/2019

"Constitui a Comissão de Desenvolvimento Industrial - CDI"
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O ART. 9º DA LEI 944, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015,

DECRETA

Art. 1º - A Comissão de Desenvolvimento Industrial - CDI será composta com os seguintes membros:

I - JOÃO DIAS NETO (Representantes do Poder Executivo)

II - ROBERTO CARLOS DAMASCENO (Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente)

III - GUILHERME JOSÉ MELO (Representante da Câmara Municipal)

IV - DEUCLIDES LINO JÚNIOR (Representante dos Profissionais de Engenharia Civil)

V - SANTO EDINALDO ZANETTE (Representante dos Proprietários de Empresas de Bandeira do Sul)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 25 de abril de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 150/2019

"Nomeia e reconduz os membros, Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O ART. 2º DA LEI 808, DE 28 DE AGOSTO DE 2007 E ART. 1º DA LEI 882, DE 18 DE ABRIL DE 2012,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados e reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Luciana Marta Muniz Pereira

Suplente: Geranilce Muniz Rezende da Silva

Titular: Rosiane da Silva Rosa

Suplente: João Dias Neto

II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Nilvana Aparecida Caetano Lino

Suplente: Maria de Cássia Ferreira Lima

III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Paula da Silva Rezende Zanette

Suplente: Rosa Helena de Melo Costa

IV - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Giselle Cristina Pires Feliciano

Suplente: Betânia de Oliveira Roberto Ferreira

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Silvânia Maria Santos Campos

Suplente: Jaini de Fátima da Silva

Titular: Janailce de Fátima da Silva

Suplente: Fabiana de Paula Ramos

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Kévin Gabriel dos Santos Silva

Suplente: Anderson Júnior Paulino

Titular: Danilo Ferreira de Oliveira

Suplente: Pablo Luiz dos Santos Gonçalves

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Rhandara Olímpia Rodrigues da Cruz

Suplente: Afonsina Gomes da Silva Pereira

VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Suellen Jocasta Gonçalves

Suplente: Andréia Cristina Milani da Costa

Art. 2º - Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º - Ficam nomeadas como Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, a Sra. Janailce de Fátima da Silva e Vice-Presidente, a Sra. Silvânia Maria Santos Campos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 25 de abril de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.

